

OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 09.149.503/0001-06

FATO RELEVANTE

OMEGA GERAÇÃO S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, n° 472, 4° andar, sala 401, CEP 30190-130, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.149.503/0001-06, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 23426, (“Companhia”), em observância ao artigo 157, § 4°, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público, a seus acionistas e ao mercado em geral informar o quanto segue:

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 18 de dezembro de 2017 aprovou a celebração pela Companhia de o contrato para transferência de ativos de geração de energia e outras avenças (“Contrato para Transferência de Ativos”), tendo como contraparte Omega Desenvolvimento Maranhão Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“DEV FIP Maranhão”) e Omega Desenvolvimento II Fundo de Investimento em Participações (“DEV FIP II”), e, ainda, como intervenientes anuentes a Omega Gestora de Recursos Ltda. (“Omega Gestora”) e a Omega Desenvolvimento e Energia Do Maranhão S.A. (“ODMA”), por meio do qual a Companhia, sujeito a determinadas condições, (a) passou a deter opções de compra da totalidade das ações de determinadas holdings titulares e proprietárias de ativos de geração de energia eólica e solar ainda em fase de implantação e que participariam do Leilão A-4 de 2017 e do Leilão A-6 (“Leilões”); e (b) outorgou opções de venda de ações das referidas holdings a fundos de investimento geridos pela Omega Gestora.

Desde Outubro de 2017, a diretoria executiva da Companhia e o Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionada da Companhia (“Comitê”) conduziram tratativas com a Omega Gestora em relação às condições e estrutura do Contrato para Transferência de Ativos, o que culminou na recomendação do Comitê para a aprovação do referido contrato pelo Conselho de Administração, conforme atos societários divulgados nessa data.

O Contrato para Transferência de Ativos tem como objeto projetos de geração de energia eólica e solar localizados no Estado do Maranhão e Piauí e tem sua eficácia condicionada ao fato de um ou mais de um dos projetos sagrarem-se vencedores em um dos Leilões. Na data de hoje, os projetos eólicos localizados no Maranhão, abaixo descritos, sagraram-se vencedores do Leilão A-6:

- compostos por 4 empreendimentos com capacidade instalada projetada de 108 MW;
- expectativa para início de operação comercial no início de 2019;
- adjacentes ao complexo eólico Delta 3 detidos pela Companhia e já em operação.

Ressalta-se que o exercício das opções está sujeito a uma série de condições precedentes a serem auditadas e verificadas pelo Comitê, nos termos descritos no Contrato para Transferência de Ativos, incluindo (i) a efetiva entrada em operação comercial de dos projetos objetos das Opções, e (ii) a inexistência de quaisquer passivos relacionados à implantação dos projetos.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito da evolução do desenvolvimento do projeto bem como do cumprimento das condições precedentes da Operação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2017.

Antonio Augusto Torres de Bastos Filho
Diretor Presidente e de Relações com Investidores